



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica – CEP 36080-001 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ
10.723.648/0004-92

PORTARIA Nº 202/2019 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de maio de 2019.

*Aprova alteração de subordinação do
setor de Assessoria de Comunicação,
Cerimonial e Eventos IF Sudeste MG –
Campus Juiz de Fora.*

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o art. 83 do Regimento Geral do IF Sudeste MG que vincula a Coordenação-Geral de Comunicação Social e *Marketing*-se à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar que o Setor de Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos fique subordinado a Direção de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Direção.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora